



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito adicional Especial no valor de R\$ 11.963,04 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 11.963,04 (onze mil novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), para suprir a seguinte rubrica:

09 - SEC MUN ASSIST SOC. TRAB. HAB.E CIDADANIA

04 - Gastos com Recursos Vinculados

08 - Assistência Social

244 - Assistência Comunitária

0030 - Assistência Social Comunitária

2228 - CONVENIO FEAS (Recurso 2006)

33.90.30.00/2228 - Material de Consumo.....R\$ 1.884,04

33.90.39.00/2228 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 2.079,00

44.90.52.00/2228 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Total.....R\$ 11.963,04

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o valor de R\$ 3.052,81 referente ao superávit financeiro observado no exercício de 2019 no Recurso 2006 e o valor de R\$ 8.910,23 referente “Auxílio” do Governo do Estado, Programa FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por finalidade abertura de Crédito Especial, criando rubrica, de valor referente ao Convênio do FEAS- Fundo Estadual de Assistência Social, celebrado entre o Município de Terra de Areia e o Estado do Rio Grande do Sul.

A verba já está à disposição da Assistência Social, porém necessita criação de rubrica para aplicação desse recurso, valor será aplicado na pintura do Centro de Múltiplo Uso e aquisição de equipamentos para a Secretaria de Assistência Social, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, e que atualmente não possui previsão orçamentária para esse fim.

Portanto Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação do presente, ao tempo que os saudamos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal